



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 01/2020,  
de 16 de JANEIRO de 2020.

EXONERA, A PEDIDO, CLEMENTE  
RONALDO OLIVEIRA COELHO, CPF  
[REDACTED].330.855-[REDACTED], DO CARGO DE  
ASSESSOR EXECUTIVO, SÍMBOLO  
CCE 06.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

**EXONERAR:**

A pedido, CLEMENTE RONALDO OLIVEIRA COELHO, CPF/MF n° [REDACTED].330.855-[REDACTED], do Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 06, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 16 de janeiro de 2020.

  
**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO**  
**ESTADO DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 01/2020,  
 de 16 de JANEIRO de 2020.

**EXONERA, A PEDIDO, CLEMENTE RONALDO OLIVEIRA COELHO, CPF 211.330.855-04, DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO, SÍMBOLO CCE 06.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

**EXONERAR:**

A pedido, **CLEMENTE RONALDO OLIVEIRA COELHO, CPF/MF nº 211.330.855-04**, do Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, Símbolo CCE 06, a partir de 16 de janeiro de 2020.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.  
 Aracaju, 16 de janeiro de 2020.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
 Diretor-Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO**  
**ESTADO DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 02/2020,  
 de 29 de JANEIRO de 2020.

**NOMEIA RAYSSA SCHUSTER LEITE, CPF 528.175-00, CONSULTOR(A) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO(A), SÍMBOLO CCE-07.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

**NOMEAR:**

Em comissão, **RAYSSA SCHUSTER LEITE, CPF/MF nº 528.175-00**, para exercer o Cargo de **CONSULTOR(A) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO(A) da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, Símbolo CCE 07, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.  
 Aracaju, 29 de janeiro de 2020.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
 Diretor-Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO**  
**ESTADO DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 05/2020,  
 de 29 de JANEIRO de 2020.

**NOMEIA ALINE DE CERQUEIRA DE LIMA SOUZA, CPF 169.645-00, ASSESSOR(A) TÉCNICO(A), SÍMBOLO CCE 08.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

**NOMEAR:**

Em Comissão, **ALINE DE CERQUEIRA DE LIMA SOUZA, CPF/MF nº 169.645-00**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR(A) TÉCNICO(A) da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**, Símbolo CCE 08, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.  
 Aracaju, 29 de janeiro de 2020.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
 Diretor-Presidente

**DIVERSOS**

A empresa **DESTAK Serviços e Paisagismo Eireli EPP, CNPJ 06.948.411/0001-90**, situada na Av. Alexandre Alcino, 1800 Lot. Marivan - Santa Maria, Aracaju/ SE, torna público que **REQUEREU** junto à **ADEMA- SE a Autorização Ambiental Nº 298/2019** para o Transporte de Resíduos Classe I - Efluentes Sanitários.

A **AGRO INDUSTRIAL CAPELA (USINA TAQUARI)**, CNPJ: 07.461.344/0001-47, localizada no Povoado Miranda, s/no, Zona Rural, município de Capela/SE, torna público que recebeu junto a **ADEMA** a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 49/2020**.

A **RP COMERCIO DE GÁS LTDA-** (Centro Sul Gás) inscrita no CNPJ de n. 33.832.693/0001-38 situada na Av. Empresário José Carlos Silva, 1010, Iqja 03, Farolândia, Aracaju/SE Torna público que requereu/recebi junto à **SEMA** (Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju) a Licença de Operação - LO de nº 006/2020 da atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de petróleo (GLP), em 10/01/2020, válida por 3 anos. A direção.

**MUNICÍPIOS**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Grande, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS CONJUNTO MÁRIO CRUZ CONFORME CONTRATO DE REPASSE MDR 872129/2018 - OPERAÇÃO 1055877-382018 DE BREJO GRANDE/SE;** - atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Brejo Grande/SE em conformidade com o Anexo I que é parte integrante deste Edital. **DATA:** 03/03/2020 às 10hs:00min (dez horas). **TIPO:** Menor preço global **VALOR MÁXIMO:** R\$ 193.143,18 (Cento e Noventa e Três Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Dezeto Centavos). **REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - 02006 PROJETO/ATIVIDADECONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS - 1082 CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA OBRAS E INSTALAÇÕES - 449051 FONTE DE RECURSOPROPRIO - 1510 E ROYALTS - 1530, **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 subsidiariamente pela Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2003, demais legislações pertinentes, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. **PARECER JURÍDICO:** 33/2020 O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça da Bandeira, nº 63, Centro, Brejo Grande/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, e-mail: [licitacao@brejogrande.se.gov.br](mailto:licitacao@brejogrande.se.gov.br) ou pelo telefone: (79) 3366-1250. Brejo Grande - SE, 13 de fevereiro de 2020.

Anailton de Jesus Ribeiro  
 Presidente da CPL

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituído pela Portaria nº 01, de 01 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada, e conforme informações a seguir: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO OKM, QUE IRÁ COMPOR A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE/SE, COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 11367.495000/1180-02, DE ACORDO COM A FICHA TÉCNICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2014..** **DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E DISPUTA DE LANCES:** 04/03/2020 às 10hs:00min (dez

horas). **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça da Bandeira, nº 63, Centro, Brejo Grande/SE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor por item, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AÇÃO - 1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **ELEMENTO - 449052-00 FONTE - 1211-000 - RP 1215-000 - INVESTIMENTO 1220-000 - CONVENIO BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 01/2014, que regulamenta a licitação na modalidade de Pregão no município, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **PARECER JURÍDICO** nº 35/2020 O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça da Bandeira, nº 63, Centro, Brejo Grande/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, e-mail: [licitacao@brejogrande.se.gov.br](mailto:licitacao@brejogrande.se.gov.br) pelo telefone: (79) 3366-1250. Brejo Grande - SE, 13 de janeiro de 2020.

**RISOLENE SOARES SILVA FERREIRA**  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CAPELA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Capela/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação para Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Aurelina de Melo Sobral, Bairro São Cristóvão, neste município. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/03/2020, 9h (nove horas). **LOCAL DA SESSÃO:** Sala da Comissão Permanente de Licitação sito a Rua Coelho e Campos, 1201 - Capela/SE. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.278.136,69 (um milhão duzentos e setenta e oito mil cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos). **TIPO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Global. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 914 - 12.361.0007.1024 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental e 12.361.0007.1026 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unid. Escolares do Ensino Fundamental - Fundeb - 4490.51.00 Obras e Instalações - Fonte de Recurso 11110000, 11130000, 11200000, 15300000. **PARECER JURÍDICO:** 55/2020 O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Capela, sito Rua Coelho e Campos, 1201 - Capela/SE, através do e-mail: [licitacao@capela.se.gov.br](mailto:licitacao@capela.se.gov.br). Capela/SE, 13 de fevereiro de 2020. **CLARISSA PRATA NASCIMENTO** - Presidente da CPL.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020**

O Município de Carira, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

**TIPO:** Menor Preço Por Item.  
**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17 de Março de 2020 às 08hs:30min, a ser realizado no Setor de Licitação e Contratos, na Secretaria de Finanças localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 070100 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
 12.361.0005.2016 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental  
 12.365.0005.2021 Alimentação Escolar - Educação Infantil  
 33903000 Material de Consumo  
 FR 10010000/11220000

**BASE LEGAL:** em atendimento à Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 04/2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e demais diplomas legais pertinentes.

**PARECER JURÍDICO:** nº 020/2020